



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1100

Distribuição Eletrônica

25 de Novembro de 2019

HMJ realiza 980 cirurgias de catarata em 2019

Foram 120 neste último mutirão. Prefeitura tem planos para construir o Hospital do Olho

A Prefeitura de Angra dos Reis realizou neste fim de semana mais um mutirão de cirurgia de catarata no Hospital Municipal da Japuíba (HMJ). Desta vez foram 80 cirurgias no sábado (23) e 40 no domingo (24). Esse foi o último mutirão do ano e, com essas 120 cirurgias, o HMJ encerra o ano tendo realizado 980 operações, possibilitando uma nova visão e mais qualidade de vida para todas essas pessoas. A previsão do hospital é de que mais 800 cirurgias sejam feitas em 2020.

O Prefeito de Angra chegou cedo na manhã de sábado para acompanhar os procedimentos e encontrar os pacientes. Ele conversou com vários deles e também com os profissionais de saúde.

– O Hospital Municipal da Japuíba hoje é uma referência, igual ou melhor do que muito hospital particular. Por que hospital público tem que ser ruim e o particular, bom? Hoje em dia tem gente que tem plano de saúde, mas que, por diversos motivos, prefere se tratar aqui. Mas a nossa prioridade é oferecer uma saúde de qualidade para quem não tem plano – disse o prefeito, que reiterou seu compromisso de construir, junto à unidade de saúde, o Hospital do Olho, que ficará responsável por concentrar diversos procedimentos da área oftalmológica.

A equipe das cirurgias conta com médicos oftalmologistas, anestesista, instrumentador e profissionais de enfermagem. De acordo com a equipe do HMJ, a catarata é uma das principais causas de cegueira no mundo, e os idosos são os que mais sofrem com o embaçamento visual causado pela doença.

Após cumprimentar os profissionais e os pacientes, o

prefeito visitou outros locais do HMJ, como a Unidade de Pacientes Graves (UPG), enfermarias, almoxarifado, pediatria, lavanderia etc. No Centro Cirúrgico, o secretário de Saúde explicou os procedimentos realizados com os pacientes que dão entrada no setor. O coordenador da Farmácia lembrou que o HMJ tornou-se uma importante referência regional e que por conta disso outros municípios, dependendo do caso, transferem seus pacientes para a unidade angrense ou pedem empréstimo de medicamentos.

Antes dos mutirões, os pacientes de Angra tinham que acordar de madrugada e enfrentar horas de estrada para serem operados em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense. Mas isso mudou. Para ter acesso à cirurgia de catarata, a pessoa deve procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência e lá o médico fará um encaminhamento para o setor oftalmológico do HMJ. Após consultas e exames, caso os especialistas constatem a necessidade da cirurgia, ela será realizada.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíbawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**DECRETO Nº 11.494, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre cidadão, Sr. Antônio Augusto Moraes Liberato, mais conhecido como Gugu Liberato;

CONSIDERANDO que Gugu era consagrado como um dos maiores apresentadores da história da televisão brasileira;

CONSIDERANDO que Gugu tinha o título de cidadão angrése e colaborou com moradores locais em momentos difíceis da cidade, como no caso dos deslizamentos de 2010. Promoveu em seu programa de TV uma campanha para ajudar o angrése conhecido como "Gordinho do Alho" a realizar uma cirurgia bariátrica e seu tratamento para perda de peso;

CONSIDERANDO ainda que ele também foi um importante divulgador da Cidade de Angra dos Reis, transmitindo para o Brasil inteiro as belezas e riquezas naturais do município, as quais foram cenário de alguns de seus programas,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado "LUTO OFICIAL" por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir desta data, como preito de pesar pelo infausto falecimento do SR. ANTÔNIO AUGUSTO MORAES LIBERATO – "GUGU LIBERATO".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**Prefeito***EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019**

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL-HMJ E INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados EM CARÁTER EMERGENCIAL de profissionais de saúde nas diversas áreas de especialidades para atender as necessidades de plantonistas, diaristas, cirurgiões eletivos, anesthesiologistas e apoio administrativo da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Fundação hospital geral da Japuíba.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 23.979.007,92 (vinte e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, sete reais, e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha 20191700 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2693.339039.0000, tendo sido emitido nota de empenho nº 732/2019, no valor de R\$ 5.610.854,42 (cinco milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, e quarenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Hospitalar nos autos do Processo nº 2019020852.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019.

2ª Secretária da CPP

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

José Carlos da Silva - Mat. 2407
Membro da CPP

PORTARIA Nº 874/PPP/19

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

DECIDE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa, para apurar denúncia contida no Processo Administrativo nº 2019020029, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no órgão oficial local, com prazo para término em 140 (centro e quarenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 18 de novembro de 2019.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira – Mat. 3354
2ª Secretária da CPP

José Carlos da Silva - Mat. 2407
Membro da CPP

PORTARIA Nº 875/PPP/19

A Comissão Processante Permanente, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 560/GP/2018 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

DECIDE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa, para apurar a responsabilidade da não realização do objeto estabelecido na execução do Termo de Compromisso nº 042/2013/MI, no período de 2013 a 2016, denúncia contida no Memorando nº 070/2019/SGRI, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no órgão oficial local, com prazo para término em 140 (centro e quarenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

Angra dos Reis, 18 de novembro de 2019.

Manoel Coelho Bastos - Mat. 2132
Presidente da CPP

Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228
1º Secretário da CPP

Sonia Moura Ferreira – Mat. 3354

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

PROCESSO Nº 2019015243

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 22/11/2019 às 14:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

Angra dos Reis-RJ, 21 de novembro de 2019.

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

CARTA COVITE Nº 007/2019

PROCESSO Nº 2019018190

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de instalação de sistemas fixos de prevenção e combate a incêndio e pânico (canalização preventiva) na Creche do Bairro Belém - Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/12/2019, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

PROCESSO Nº 2019008407 – Considerando o Parecer Jurídico nº 411/2019/PGM.SUCON, DECIDO pela NULIDADE do ATO DE REVOGAÇÃO do Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 032/2019 e respectiva Ata de Registro de Preços nº 140/2019, cujo objeto seja a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviço de publicação de avisos de licitações e afins, à medida que se torne necessário a divulgação de tais expedientes, de interesse do Município, em jornal diário, de grande circulação regional ou nacional e no estado, incluindo circulação no Município.

Angra dos Reis, 21 de Novembro de 2019.

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração